

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:DBE631FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0374/2025**

PORTARIA Nº 0374/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17679709.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:41BB430A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0375/2025**

PORTARIA Nº 0375/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:17DC2FDE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA/AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº M/2025-00001 - SEMED

Objeto: Chamada Publica para o credenciamento, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio – PA. Abertura: 07/04/2025. Às 08:00h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, 27/02/2025. Na página nº115, da Edição nº3699, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Onde se-lê: Abertura: 19/03/2025. Às 08h00.

Leia-se: Abertura: 30/04/2025. Às 08h00.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C65481F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 14

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

EXTRATO Nº 14/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

- Considerando resolução n.º48/2022 que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
- Considerando procedimento administrativo da 9ª Promotoria da Infância e Juventude de Marabá, que requereu providências ao CMDCA, no que tange a criação do Comitê de Gestão Colegiada, nos termos da lei federal 13.431/2017;
- Considerando que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento Intersectorial, instituindo preferencialmente no Âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e do Adolescentes o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
- Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião extraordinária no dia 28/01/2024.

RESOLVE

Art.1º- Designar os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Marabá:

Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPA

Alda Sousa Matos Martins

Lucélia Lopes de Souza

Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Joarez Oliveira Nascimento

Kellen Noceti Servilha Almeida

Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Sandriana Rodrigues da Silva

Valdenize Colares Pinto

Conselho Tutelar Nova Marabá.

Suzi Conceição de Souza Sacramento

Conselho Tutelar Cidade Nova.

Francicleia de Souza Santana

Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira

Nayane Vollff Ferreira Athiê

Ângela Maria Pereira Assunção

Apoio técnico do CMDCA

Eliane Sousa de Araujo

Fernanda de Carvalho Soares

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 12 de março de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:223E7DB3

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 060

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 060/2025-GB

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR Sr (a). JOÃO ALFREDO VELOSO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 595.***.***-72, na função de DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 11 de MARÇO de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria nº 507/2025-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33C62C83

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 061

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 061/2025-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR Sr (a). RENATA SAMPAIO MARQUES DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 023.***.***-45, na função de CHEFE DE DIVISÃO, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 11 de MARÇO de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.